



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 212 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.010449/2026-42

Maceió-AL, 24 de março de 2026.

Autoriza a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para atuar como fundação de apoio interveniente nos projetos firmados entre o Instituto Federal de Alagoas e seus parceiros institucionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.000240/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para atuar como fundação de apoio interveniente nos projetos firmados entre o Instituto Federal de Alagoas e seus parceiros institucionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 09:19)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **212**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de
verificação: **3817d9f0af**